



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2025/SODC/CUn

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Às/Aos Senhoras/Senhores Conselheiras/Conselheiros

Assunto: Retificação do Ofício Circular nº 6/2025/SODC/CUn – Convocação para Sessão do Conselho Universitário

Convocamos as/os senhoras/senhores a comparecer à continuação da sessão ordinária do Conselho Universitário iniciada em 29 de abril de 2025. A sessão será retomada no dia **6 de maio de 2025, terça-feira, às 14h30**, no formato híbrido, presencialmente, **no auditório da Reitoria**, e virtualmente, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) no *link* <https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/conselho-universitario-da-ufsc>, com a seguinte pauta:

1. Expediente:

1.1. Justificativas de ausência das/dos conselheiras/conselheiros;

2. Ordem do dia:

2.1. Processo nº 23080.018179/2024-90;

Requerente: Daniel Ricardo Castelan;

Objeto: Apreciação dos encaminhamentos acerca das recomendações apontadas no relatório final da CMV-UFSC, as quais foram enviadas pela comissão instituída pela Resolução nº 7/2023/CUn, que teve como propósito dar encaminhamento às recomendações apresentadas no relatório final da Comissão Memória e Verdade (CMV) da UFSC;

Relatoria: Conselheiro Ubirajara Franco Moreno;

2.2. Processo nº 23080.048880/2024-33;

Requerente: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Diversidades (PROAFE/UFSC);

Objeto: Apreciação de proposta de Resolução Normativa para atualizar e revisar a Resolução Normativa nº 65/2015/CUn, que versa sobre a criação

do Comitê Institucional de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);

Relatoria: Conselheira Heloísa Teles; e

2.3. Processo nº 23080.017441/2025-60;

Requerente: Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC);

Objeto: Apreciação de pedido de manifestação de concordância da UFSC para que a FEESC continue atuando como fundação de apoio ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);

Relatoria: Conselheiro Lúcio Sartori Farenzena;

3. Comunicações e outras manifestações.

Atenciosamente,

DILCEANE CARRARO

Presidente em exercício do Conselho Universitário